



**CONTRIBUINTE**

035.782.853-40 - BIANCA SALES MARTINS

**ENDEREÇO DO IMÓVEL**

AV FRANCISCO SA 5286 105BL-B CRISTO REDENTOR CEP 60337-252

**INSCRIÇÃO IPTU**

737439-9

**CARTOGRAFIA**

23 - 146 - 91 - 77

**DATA DE EMISSÃO**

28/07/2023

Prezado(a) Contribuinte,

Vimos muito respeitosamente notificar que, conforme o cadastro da Secretaria Municipal das Finanças, V. S<sup>a</sup> preenche os requisitos para ser beneficiado(a) com a Isenção - 100% - Valor Venal do pagamento do IPTU para o exercício de 2022, por cumprir os requisitos legais.

A concessão da isenção/imunidade tem amparo na Lei Complementar n° 159/2013 (Código Tributário do Município de Fortaleza).

Esclarecemos ainda que, caso o contribuinte deixe de satisfazer quaisquer das condições previstas na legislação para concessão da isenção/imunidade, sem a devida comunicação à Secretaria Municipal das Finanças, estará sujeito, a partir da data que deixou de preencher aos requisitos legais, ao pagamento do IPTU com multa infracional de até 100% do valor do imposto e demais acréscimos legais.

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

Mais informações: 0800.2800155 ou [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)

**CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL**

<b>Valor Venal (R\$)</b>	77.536,56	<b>Área Corrigida</b>	56,50
<b>Alíquota (%)</b>	0,6 %	<b>Fator de Lote</b>	1,05
<b>Área do Terreno (m<sup>2</sup>)</b>	14.791,20	<b>Fator de Edificação</b>	1,21
<b>Área Total da Edificação</b>	21.193,87	<b>Valor m<sup>2</sup> do Terreno (R\$)</b>	153,55
<b>Área Edificada da Unidade</b>	52,64	<b>Valor m<sup>2</sup> da Edificação (R\$)</b>	1.001,65

EMITIDO VIA INTERNET EM 28/07/2023 ÀS 11:57:42

[www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)